



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019.

“APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE – ES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelece o art. 31 da Constituição Federal, Art. 45 da Lei Orgânica Municipal, art. 102, § 1º, inciso II, art. 175 da Resolução 11/92 – REGIMENTO INTERNO faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo,

Art. 1º - Fica aprovado as Contas da Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, relativas ao exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. Paulo Márcio Leite Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 08 de outubro de 2019.

A COMISSÃO:



EMERSON GUERSON SALAZAR - PRESIDENTE



EDMAR BRUM DA FONSECA- SECRETÁRIO